



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023

VALIDADE: 12 meses

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Lauro de Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 591.095.306-06, portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.500.166 – SSP/MG, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei nº 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023** por deliberação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme **Processo Licitatório nº 7/2023**, **RESOLVE** registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **GERALDO PEREIRA FILHO-ME**, com sede na Rua Pouso Alto, nº 161, Centro, CEP: 39.135-000, na cidade de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 05.874.972/0001-29, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Érica Oliveira Silva Pereira**, inscrita no CPF sob o nº 048.506.606-81, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG-11.967.640 SSP/MG, conforme Cláusulas que se seguem:

1 DO OBJETO

I- Registro de Preço de gêneros alimentícios para fornecimento parcelado em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais.

2 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II- Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do município.



4 DOS PREÇOS

I- Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 2/2023.

II- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 2/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial nº 2/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5 DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

I- Em cada fornecimento, o prazo de entrega será de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Administração, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II- Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Rua Edgardo dos Santos, nº 10; Secretaria Municipal de administração, Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35; Secretaria Municipal de Saúde, Rua Pouso Alto, nº 239 e Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Nossa Senhora das Dores, nº 259, todas situadas na sede do Município de Presidente Kubitschek/MG.

6 DO PAGAMENTO

I- Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 15 (quinze) dias após fornecimento, desde que caracterizado o recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II- A Nota Fiscal / Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência;

III- A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV- O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V- Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI- O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII- O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento.

VIII- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;



I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

7 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I- As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.

II- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do material apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV- Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V- A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI- A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII- As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII- Apresentar a atualização, a cada 180 (cento e oitenta) dias da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440/11, de 07 de julho de 2011.

IX- Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

8 DAS PENALIDADES

8.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa de:

8.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;



8.1.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Presidente Kubitschek, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

9 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I- Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1 (um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial nº 02/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de Preços.

II- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I- O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II- A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A- A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B- A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro



de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

A- A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II- Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, **é facultado à administração**:

A- Quando o convocado não assinar a ARP no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I- As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo setor requisitante.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I- Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 02/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Diamantina/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Presidente Kubitschek/MG, 18 de abril de 2023.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CNPJ: 17.754.175/0001-22
ÓRGÃO GERENCIADOR


Érica Oliveira Silva Pereira
GERALDO PEREIRA FILHO-ME
CNPJ: 05.874.497/0001-29
BENEFICIÁRIA



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKEK



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2023

л

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE / VALOR								Limite decorrente de adesões	
			Órgão Gerenciador				Total a ser registrado e limite por adesão					
			QTDE	UND	VLR UNT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	QTD E	VLR TOTAL (R\$)	QTDE	VLR TOTAL (R\$)		
9	Água mineral, natural sem gás galão de 20 litros galão para filtro	VIVA	450	UND	13,86	6.237,00	450	6.237,00	1350	18.711,00		
10	Água mineral, sem gas, acondicionada em garrafa de 500 ml.	LINDOYA	2.200	UND	1,10	2.420,00	2.200	2.420,00	6.600	7.260,00		
12	Ameixa preta, seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 01 kg de peso líquido, própria para alimentos.; acondicionada em embalagem primária de polietileno de 01 kg de peso líquido, própria para alimentos.	WENUTRI	21	KG	55,86	1.173,06	21	1.173,06	63	3.519,18		
13	Amendoim cru e sem casca, de 1ª qualidade, em bom estado de conservação embalagem de 500 grs: em bom estado de conservação e isentos de sujidades em embalagens de 500gr.	ANCHIETA	179	KG	15,44	2.763,76	179	2.763,76	537	8291,28		
15	Apresentado fatiado: fatias finas em torno de 20g cada deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega.	SAUDALI	270	KG	18,40	4.968,00	270	4.968,00	810	14.904,00		
18	Aveia em flocos, grãos de aveia laminados: rico em fibra alimentar, fonte de ferro, magnésio, zinco e vitamina a, vitamina b, vitamina b6 e vitamina d, com cor, aroma e sabor característicos, sem	PACHA	230	PCT	8,10	1.863,00	230	1.863,00	690	5.589,00		



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKEK



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação

	quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote, unidade de 250g (caixa ou sachê). Equivalente: quaker																	
19	Azeite de oliva extra virgem,; acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 1000 ml (mil mililitros), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	VILA DOS MONTES	85	UND	29,20	2.482,00	85	2.482,00	255	7.446,00								
20	Azeitona verde sem caroço: frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofo ou material estranho.com 500 (quinhentos gramas) . Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	TOZZ	220	UND	12,75	2.805,00	220	2.805,00	660	62.415,00								
21	Bacon, de primeira qualidade: embalagem de plástico contendo o peso e validade. Validade não inferior a 60(sessenta) dias, contados a partir da data de entrega	SAUDALI	15	KG	32,07	481,05	15	481,05	45	1.443,15								
31	Bebida láctea-chocolate tipo dieta integral 200 ml embalagem 219 g validade 30 dias	CHOCOMIL	800	UND	1,38	1.104,00	800	1.104,00	2.400	3.312,00								
34	Bicarbonato de sódio, em po pct 80 gr: a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " apresentar registro dos produtos na anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - cbpfc do fabricante conforme resolucao anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	SACY	100	PCT	2,80	280,00	100	280,00	300	840,00								



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKEK



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

37	Biscoito doce sem lactose, 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água: açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio	BARBIERI	15	PCT	12,50	187,50	15	187,50	45	562,50
39	Biscoito doce, tipo maria ou maisena: de sabor, core odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 1,5 kg (hum mil e quinhentos grammas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	RACINE	590	CX	19,60	11.564,00	590	11.564,00	1.770	34.692,00
40	Biscoito salgado, tipo cream-cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 1,5 kg (hum mil e quinhentos grammas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	RACINE	510	CX	19,60	9.996,00	510	9.996,00	1530	29.988,00
41	Bolinho sabor (baunilha): de 1ª qualidade, entrega.	BAUDUCO	900	UND		2.070,00	900	2.070,00	2.700	6.210,00



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKEK



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

	produto de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial, embalados em sacos descartáveis de polietileno, peso aproximado de 40g. Similar a: bauduco ou renata.					2,30						
42	Bolinho sabor (chocolate) : de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial, embalados em sacos descartáveis de polietileno, peso aproximado de 40g. Similar a: bauduco ou renata.	BAUDUCO	400	UND		2,30	920,00	400	920,00	1.200		2.760,00
45	Bolinho sabor (laranja): de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial, embalados em sacos descartáveis de polietileno, peso aproximado de 40g. Similar a: bauduco ou renata.	BAUDUCO	900	UND		2,30	2.070,00	900	2.070,00	2.700		6.210,00
46	Bombom contendo : açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, gordura vegetal, farinha de soja, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém glúten.pacote de 1kg.	LACTA	150	PCT		51,67	7.750,50	150	7.750,50	450		23.251,50
47	Bombom de chocolate ao leite: redondo, preparado com cacau, açúcar, leite, licor de cacau, manteiga de cacau e outras substâncias, cobertura externa chocolate ao leite e recheio de castanha de caju. Embalado em embalagem atóxica. Pacote contendo aproximadamente 48 unidades.	GAROTO	50	PCT		41,90	2.095,00	50	2.095,00	150		6.285,00
49	Bombom sem lactose: embalagem com 20g - tipo	SANTA FÉ	50	UND			150,00	50	150,00	150		450,00

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 – Centro – CEP: 39.135-000

Contatos: (38) 3545122 / licitacao@pk.mg.gov.br



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação

	bombom. Sem lactose e proteína do leite (caseína). Validade mínima de 01 (um) ano, a contar da data de entrega.					3,00												
52	Caixa de chiclete, sabores variados, : caixa com 40 unidades. Similar a: plutonita	ARCOR	55	CX		8,65	475,75	55	475,75	165							1.427,25	
53	Caixa de chicletesplutonita:baba de bruxa,dentada ardente,lingua ácida e abraço gelado: cx com 40 unids	ARCOR	15	UND		8,65	129,75	15	129,75	45							289,25	
54	Caldo de galinha.: caixa com 24 (vite quatro) unidades,tabletes com 57 g (ciquenta e sete grammas) cada.	ANCHIETA	60	CX		9,50	570,00	60	570,00	180							1.710,00	
56	Canela em pó fina homogênea; obtida da casca da especimes vegetais genuínos, grãos são e limpos: de coloração parda amarelada ou marrom claro;com aspecto cheiro aromático e sabor próprios;livres de sujidades e materiais estranhos a sua especie ,acondicionado em saco plástico.atóxico contendo 30 grammas	PACHA	90	UND		5,99	539,10	90	539,10	270							1.617,30	
57	Canjica de milho, grupo misturada: subgrupo despelliculado, classe branca, tipo 1. Embalagem de 500 grammas	ANCHIETA	285	KG		12,40	3.534,00	285	3.534,00	855							10.602,00	
58	Canjiquinha de milho: amarela, fina, livre de impurezas.: embalagem com 500 grammas, contendo no rótulo datas de fabricação e/ou lote e validade.	ANCHIETA	145	KG		7,40	1.073,00	145	1.073,00	435							3.219,00	
60	Carne de frango tipo peito congelado, desossado: ,aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, com cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	FREDINI	1.730	KG		9,98	17.265,40	1.730	17.265,40	5.190							51.796,20	
65	Cenoura ,	SC	1.080	KG		6,90	7.452,00	1.080	7.452,00	3.240							22.356,00	
69	Chá,sabores.: maçã, morango, camomila, erva doce. Isentos de sujidades em bom estado de conservação, cx contendo saquinhos de 10g (dez grammas).	REAL	50	CX		4,30	215,00	50	215,00	150							645,00	
	Chocolate granulado a base de gordura ,sabor	DECORA	60	PCT		24,88	1.492,80	60	1.492,80	180							4.478,40	



PRESIDENTE
KUBITSCHEK





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação



Comissão Permanente de Licitação

83	selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em lata fechada com 350g. Validade não inferior a 12 meses contados a partir da data da entrega.	URBANO	20	KG	15,15	303,00	20	303,00	60	909,00
84	Farinha de arroz- ingredientes: farinha de arroz, sem glúten.; características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 1 kg. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 10 meses de validade.									
87	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 1, branca.; isenta de sujidades, parasitas e larvas, com odor sabor próprios, acondicionada em embalagem de polietileno, transparente contendo 01 kg	ANCHIETA	310	KG	8,36	2.591,60	310	2.591,60	930	7.774,80
87	Farinha de trigo especial com fermento: com fermento, isentos de matéria terrosa e em bom estado de conservação em embalagens de 1kg (um quilograma).	TIA OFELIA	570	KG	5,89	3.357,30	570	3.357,30	1.710	10.071,90
90	Fermento químico: características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos .isento de mofo e qualquer substância nociva.embalagem:pote plástico em polietileno de alta densidade,com tampa de rosca contendo 100 g (cem gramas) do produto .prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega	ANCHIETA	130	UND	3,39	440,70	130	440,70	390	1.322,10
93	Fórmula infantil fase 1 - fórmula infantil em pó destinada a lactentes e de segmento para lactentes á base de soja: embalagem contendo 400 g (quatrocentos grama).	DANONE	110	UND	38,61	4.247,10	110	4.247,10	330	12.741,30
94	Fórmula infantil fase 2 - fórmula infantil em pó destinada a lactentes e de segmento para lactentes á base de soja: embalagem contendo 400 g (quatrocentos grama).	DANONE	110	UND	38,61	4.247,10	110	4.247,10	330	12.741,30

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 – Centro – CEP: 39.135-000
Contatos: (38) 3545122 / licitacao@pk.mg.gov.br



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKEK



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação

95	Fórmula infantil fase 3 - fórmula infantil em pó destinada a lactentes e de segmento para lactentes á base de soja: embalagem contendo 400 g (quatrocentos grama).	DANONE	110	UND	38,61	4.247,10	110	4.247,10	330	12.741,30
102	logurte com polpa de frutas: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 90g produto. Prazo de validade mínimo 02(dois) meses a contara partir da data de entrega.	TREVINHO	3.150	UND	0,97	3.055,50	3.150	3.055,50	9.450	9.166,50
104	logurte zero lactose, de polpa de frutas . embalagem: adicionados em potes plásticos de polietileno, : devidamente lacrados com tampas aluminizadas termos soldadas, contendo 85 g do produto. prazo de validade mínimo 02 meses e contará a partir da data de entrega.	TREVINHO	400	UND	2,45	980,00	400	980,00	1.200	2.940,00
106	Leite condensado: em bom estado de conservação em embalagens de 395grs (trezentos e noventa e cinco gramas).	TRIANGULO	460	UND	6,33	2.911,80	460	2.911,80	1.380	8.735,40
108	Leite de coco. Para uso culinário, de origem vegetal, sem açúcar e sem lactose. Embalagem de 200ml, em vidro, com tampa plástica rosqueada. Ex.: du coco ou similar.	ANCHIETA	150	UND	3,43	514,50	150	514,50	450	1.543,50
110	Leite em pó integral instantâneo, : especificação técnica: (pacote de 400g) leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas c, a e d. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, numero de registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Deverá atender as especificações técnicas da portaria n 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura.	NUTRIL	990	PCT	15,74	15.582,60	990	15.582,60	2.970	46.747,80



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKEK



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

111	Leite fluido integral uht.; livre de parasitas de qualquer substância nociva.embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada,contendo 1(um litro).prazo de validade 04 (quatro) meses a contar a partir da data de entrega.	CEMIL	7.000	UND	5,78	40.460,00	7.000	40.460,00	21.000	121.80,00
112	Leite fluido integral uht zero lactose: livre de parasitas de qualquer substância nociva.embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada,contendo 1 (um litro).prazo de validade 04 (quatro) meses a contar a partir da data de entrega.	CEMIL	1.080	UND	7,50	8.100,00	1.080	8.100,00	3.240	24.300,00
113	Linguiça calabresa	SAUDALI	15	KG	22,19	332,85	15	332,85	45	998,55
114	Linguiça , tipo toscana com carne suína.; congelada , com cor , sabor e o dor característico do produto de boa qualidade,sabor e odor característico do produto de boa qualidade,embalagem transparente a vacuo em sacos plásticos transparente,resistente e bem lacrados, com denominação do nome do produto,fabricante,endereço registro no ministério da agricultura (sir, ima ou sim) data de fabricação e data validade.embalados de 500 g a 05 kg embalados de 01 kg a 05kg (quinhentos gramas a cinco quilogramas).	TEOFILO	380	KG	12,55	4.769,00	380	4.769,00	1.140	14.307,00
117	Macarrão para fuso com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos.; embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses	DON SAPORE	240	PCT	3,90	936,00	240	936,00	720	2.808,00
118	Macarrão tipo ave maria com ovos.; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gr. Validade não inferior a 6 meses contados a partir da data de entrega.	DON SAPORE	270	PCT	3,82	1.031,40	270	1.031,40	810	3.094,20



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKEK



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação

120	Maionese tradicional. Embalagem 250 g.: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnipa.	SOYA	50	UND	4,11	205,50	50	205,50	150	616,50
128	Milho verde em conserva: sem líquido de cobertura, cozido a vapor, tendo como ingredientes milho verde, água e sal. Devendo apresentar grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, livre de fermentação, isento de matéria terrosas, de parasitos e detritos animais e vegetais. Latas peso drenado de 200 gramas.	RAMY	1.760	UND	3,69	6.494,40	1.760	6.494,40	5.280	19.483,20
131	Mortadela.: em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar superfícies úmidas, pegajosas partes flácidas ou consistência anormal e sem manchas esverdeadas. Bisnaga de 3kg	SAUDALI	310	UNID	24,99	7.746,90	310	7.746,90	930	23.240,70
135	Pão de queijo congelado. Ingredientes: polvilho, água.; ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do ministério da saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1 a 4 kg	FAVORITA	85	KG	20,45	1.738,25	85	1.738,25	255	5.214,75
136	Peixe, merluza: em file, congelada, acondicionado	MELINO	385	KG	34,99	13.471,15	385	13.471,15	1.155	40.413,45

PRESIDENTE
KUBITSCHKEK

Comissão Permanente de Licitação

7.317,00

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 – Centro – CEP: 39.135-000
 Contatos: (38) 3545122 / licitacao@pk.mg.gov.br

Contatos: (38) 3545122 / licitacao@pk.mg.gov.br



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKEK



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação

144	Pirulito frutas tropicais 50 x 1	POP MANIA	50	PCT	9,99	499,50	50	499,50	150	1.498,50
145	Pirulito psicodélico colorido, : sabor tutti-frutti. Pacote ou pote plástico com no mínimo 600 gr	FUMMY	55	PCT	27,00	1.485,00	55	1.485,00	165	4.455,0
156	Preparo sólido para refresco artificial; contendo aromatizante sintético idêntico ao natural colorido artificialmente artificialmente, em embalagem de 240 gr sabores variados	VILMA	800	UND	2,70	2.160,00	800	2.160,00	2.400	8.640,00
157	Presunto magro cozido fatiado, : produto de primeira qualidade, proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente - sem adição de gluten, sem capa de gordura, baixo teor de sódio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou ryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias. Rotulagem: deverá estar em acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22 de 24/11/05 regulamento técnico para rotulagem do produto de origem animal embalado. Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	PIF PAF	35	KG	29,30	1.025,50	35	1.025,50	105	3.076,50
158	Proteína texturizada de soja média e escura: em embalagem lacrada de 400 gramas. Validade não inferior a 4 meses contados a partir da data de entrega	MOEDEZA	60	KG	18,70	1.122,00	60	1.122,00	180	3.366,00
159	Queijo minas: fresco: produzido a partir de leite de vaca, pouco sal, indicando o prazo de validade.	DO SERRO	660	KG	32,00	21.120,00	660	21.120,00	1.980	63.360,00
160	Queijo mussarela: fatiado, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a	ITA	320	KG	42,47	13.590,40	320	13.590,40	960	40.771,20



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023

Fis. _____

VISTO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

BENEFICIÁRIA: GERALDO PEREIRA FILHO-ME

OBJETO: Registro de Preço de gêneros alimentícios para fornecimento parcelado em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 18/04/2023.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

18/04/2023
PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL 419/97


Silvério Izanam de Oliveira
PREGOEIRO MUNICIPAL
Matrícula 0751